



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	2026001
Ementa	PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2026 - DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL AO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Autor	José Antonio Freire
Matéria	Projeto de Lei Legislativo 1/2026

Documento protocolado por **Alef Lopes** em **05/01/2026 11:06:07**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2026

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL AO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais apresenta o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento). Fica, autorizada, ainda, a concessão de reajuste de 1,54% (um inteiro e cinquenta e quatro centésimos por cento) aos servidores do Parlamento a título de revalorização.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo VIII, da Lei Complementar nº 80/2015 que fará parte integrante desta Lei, nos termos do artigo anterior.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

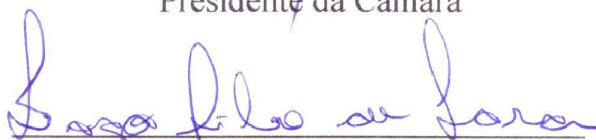
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 05 de janeiro de 2026.



JOSÉ ANTONIO FREIRE

Presidente da Câmara



TIAGO SILVA DE LARA

1º Secretário



ROBERTO DE SOUSA ALVES

2º Secretário

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO